

91ª Reunião Ordinária CMPU

Conselho Municipal de Política Urbana
18 de dezembro de 2025



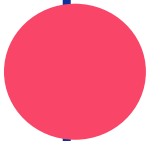
**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Pauta

1. Posse dos Conselheiros da Sociedade Civil;
2. Comunicações Gerais;
3. Apresentação C MPU.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO



1. Posse dos Conselheiros da Sociedade Civil



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

1. Posse dos Conselheiros da Sociedade Civil

Portaria SGM nº 308 - D.O.C 12 de Dezembro de 2025

Segmento: Movimentos de Moradia (04 vagas)

Entidade: Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1

Titular 1: Diana de Souza Costa Mascarenhas

Entidade: Movimento de Defesa do Favelado

Suplente 1: Andre Delfino da Silva

Entidade: Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste

Titular 2: Marilene Ribeiro de Souza

Entidade: Movimento de Moradia dos Encortiçados, Sem Teto, Catadores de Papelão da Região Central de São Paulo

Suplente 2: Luiz Gonzaga da Silva

Entidade: Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Oeste

Titular 3: Severina Ramos do Amaral da Silva

Entidade: Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Oeste Residencial City Jaraguá

Suplente 3: Walter Wanderlei Xavier Rosa

Entidade: Fórum dos Mutirões São Paulo

Titular 4: Marisete Aparecida de Souza

Suplente 4: Claudino Alencar

1. Posse dos Conselheiros da Sociedade Civil

Portaria SGM nº 308 - D.O.C 12 de Dezembro de 2025

Segmento: Associações de Bairro (04 vagas)

Entidade: Associação Nova Esperança São Francisco - ANESF

Titular 1: Aguinaldo da Silva França

Suplente 1: Débora Sousa da Cunha

Entidade: Instituto Social Minha Heliópolis

Titular 2: Maksuel José Costa

Suplente 2: Luiz Alberto Camargo Filho

Entidade: Associação ACEZOS

Titular 3: Marcia Andreia Souto Barreto de Araújo

Suplente 3: Lidiane Vieira Reimberg do Prado

Entidade: Associação dos Moradores, Proprietários, Comerciantes e Empresários de Moema - Associação Viva Moema

Titular 4: Claudia Vacilian Mendes Cahali

Entidade: Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Lusitânia - SOJAL

Suplente 4: Nelson Michel Cury

1. Posse dos Conselheiros da Sociedade Civil

Portaria SGM nº 308 - D.O.C 12 de Dezembro de 2025

Segmento: Setor Empresarial (04 vagas)

Entidade: Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo - SECOVISP

Titular 1: Andy Alexandre Gruber

Entidade: Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias - ABRAINC

Suplente 1: Juliana Braga Paviato

Entidade: Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo - FECOMÉRCIO-SP

Titular 2: Eduardo Della Manna

Entidade: Associação Comercial de São Paulo - ACSP

Suplente 2: Vanessa Giroto Muniz

Entidade: Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo - SINDUSCON/SP.

Titular 3: Daniela Ferrari Toscano de Britto

Suplente 3: Mauro Teixeira Pinto

Entidade: Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura de São Paulo - ASBEA-SP

Titular 4: Adriana Blay Levinsky

Entidade: Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva - SINAENCO.

Suplente 4: Helio Jorge Lopes

1. Posse dos Conselheiros da Sociedade Civil

Portaria SGM nº 308 - D.O.C 12 de Dezembro de 2025

Segmento: Entidades Profissionais (01 vaga)

Titular: VAGO

Suplente: VAGO

Segmento: Organização Não-Governamental - ONG (01 vaga)

Entidade: Associação Instituto Diversidades

Titular: Maria Elisa do Nascimento

Entidade: Instituto Casa da Cidade

Suplente: Miguel Martins Fiorelli

Segmento: Entidades Profissionais (01 vaga)

Entidade: Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento São Paulo - IAB-SP

Titular: Daniel Todtmann Montandon

Suplente: Carolina Heldt D'Almeida



1. Posse dos Conselheiros da Sociedade Civil

Portaria SGM nº 308 - D.O.C 12 de Dezembro de 2025

Segmento: Entidades Acadêmicas e de Pesquisa (02 vagas)

Entidade: Universidade Presbiteriana Mackenzie

Titular 1: Fernando de Mello Franco

Suplente 1: Viviane Manzione Rubio

Entidade: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - Universidade de São Paulo - FAU-USP

Titular 2: Angela Seixas Pilotto

Suplente 2: Eduardo Alberto Cuscé Nobre

Segmento: Movimentos Ambientalistas (02 vagas)

Entidade: Movimento Defesa São Paulo - MDSP

Titular 1: Neiva Otero D'Almeida

Suplente 1: Rosanne Guiomar Brancatelli

Titular 2: Elizabeth Vinson

Suplente 2: Maurício Ramos de Oliveira

1. Posse dos Conselheiros da Sociedade Civil

Portaria SGM nº 308 - D.O.C 12 de Dezembro de 2025

Segmento: Movimentos de Mobilidade Urbana (01 vaga)

Entidade: Cidadeapé - Associação pela Mobilidade a Pé em São Paulo

Titular: Oliver Cauã Cauê França Scarcelli

Suplente: Juliana Trento

Segmento: Movimentos Culturais (01 vaga)

Entidade: Grêmio Recreativo, Cultural e Social Escola de Samba Estrela do Terceiro Milênio

Titular: Marta Martins Santos

Suplente: Danubia Regina Ferreira Cardoso

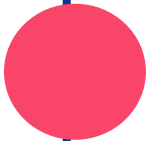
Segmento: Entidades Religiosas (01 vaga)

Entidade: Igreja Cristã em Busca da Salvação em Cristo

Titular: Angeli Franco Nobre

Suplente: Sandra Ramalhoso





2. Comunicações Gerais



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Portaria SGM nº 274 de 29 de outubro de 2025

Processo SEI 6068.2025/0010437-5

Altera a [Portaria SGM nº 128, de 27 de abril de 2021](#).

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 2º do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do art. 1º da [Portaria SGM nº 128, de 27 de abril de 2021](#), com as alterações posteriores, e designar para integrar o Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, nos termos do [Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015](#), os seguintes membros:

"Art. 1º

.....

III -

Titular: Caio Tulio de Souza Prado Gomes e Kurosaka, RF 952.654.4;

Suplente: Carolina Mello de Almeida, RF 952.543.2.

....." (NR)

Art. 2º Cessar, em consequência, as designações do senhor André Guilherme Lemos Jorge e do senhor Alexandre Dias Maciel, designados pela [Portaria SGM nº 136 de 12 de maio de 2025](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2. Comunicações Gerais

Posse

**Portaria SGM nº 274, de 29 de outubro de 2025
(D.O.C. 30/10/2025)**

Secretaria Municipal de Justiça – SMJ

Titular: Caio Tulio de Souza Prado Gomes e
Kurosaka

Suplente: Carolina Mello de Almeida

Portaria SGM 303, de 03 de dezembro de 2025

Processo SEI 6068.2025/0011075-8

Altera [Portaria SGM nº 128, 27 de abril de 2021](#).

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 2º do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 1º da [Portaria SGM nº 128, 27 de abril de 2021](#), e designar o senhor João Paulo de Brito Greco, RF 835.892.3, na qualidade de titular, e como representante da Secretaria Municipal de Gestão, para integrar o Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, nos termos do [Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015](#).

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora Juliana Bueno Brandão Sanches Correa, tratada pela [Portaria SGM nº 136, de 12 de maio de 2025](#), para integrar o referido Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2. Comunicações Gerais

Posse

Portaria SGM nº 303, de 03 de dezembro de 2025 (D.O.C. 04/12/2025)

Secretaria Municipal de Gestão – SEGES

Titular: João Paulo de Brito Greco

Portaria SGM 310, de 12 de dezembro de 2025

Processo SEI 6068.2025/0011803-1

Altera a [Portaria PREF. nº 349, de 17 de agosto de 2015](#).

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 2º do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “o” do art. 1º da [Portaria PREF. nº 349, de 17 de agosto de 2015](#), e designar o senhor Alessandro Luiz Oliveira Azzoni, RG 10.342.XXX-3, e a senhora Suzana Guinsburg Saldanha, CPF 111.359.XXX-67, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES, integrar o Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, nos termos do artigo 1º do [Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015](#).

Art. 2º Cessar, em consequência, as designações do senhor Oswaldo Fernandes da Silva e da senhora Marta Amélia de Oliveira Campos, designados pela [Portaria SGM nº 245, de 12 de agosto de 2022](#), para integrar o referido Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a [Portaria SGM nº 245, de 12 de agosto de 2022](#).

2. Comunicações Gerais

Posse

Portaria SGM nº 310, de 12 de dezembro de 2025 (D.O.C. 15/12/2025)

Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

Titular: Alessandro Luiz Oliveira Azzoni
Suplente: Suzana Guinsburg Saldanha

2. Comunicações Gerais

Posse

Portaria SGM 314, de 17 de dezembro de 2025
(D.O.C. 18/12/2025)

Conselho Participativo Municipal da Macrorregião Norte 2

Titular: Paulina Maria da Conceição da Silva

Portaria SGM 314, de 17 de dezembro de 2025

Processo SEI 6068.2025/0011824-4

Altera a [Portaria SGM nº 177, de 1º de julho de 2025](#), que designa representantes da sociedade civil para integrar o Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 2º do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 1º da [Portaria SGM nº 177, de 1º de julho de 2025](#), e designar, como representante do Conselho Participativo Municipal pela sociedade civil, da Macrorregião Norte 2, para compor o Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, nos termos do [Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015](#), o seguinte membro:

“Art. 1º

.....

II -

Titular: Paulina Maria da Conceição da Silva - CPF 256.070.XXX-15;

....." (NR)

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora Luciana Aparecida Pico, tratada pela [Portaria SGM nº 177, de 1º de julho de 2025](#), para integrar o referido Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO Nº 148/2025/SMUL.GAB

Designação de servidores para exercício de atribuições/substituição em período de férias.

JULIA MAIA JEREISSATI, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Maria Gabriela Camollez Florio, RF nº 887.068.3, para exercer as atribuições de Secretária Executiva do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB e do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, durante o impedimento legal da servidora Sra. Talita Veiga Cavallari Fonseca, RF nº 817.010.0, no período de 15/12/2025 e 16/12/2025, conforme previsto pelo Art. 4º do Decreto nº 64.752/2025 e Portaria nº 139/SMUL/GAB/2025.

Art. 2º. Designar a servidora Maria Gabriela Camollez Florio, RF nº 887.068.3, para exercer as atribuições de Secretária Executiva do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB e do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, durante o impedimento legal por férias da servidora Sra. Talita Veiga Cavallari Fonseca, RF nº 817.010.0, no período de 17/12/2025 a 15/01/2026.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

2. Comunicações Gerais

Ciência

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO Nº 148/2025/SMUL.GAB

Secretária Executiva Substituta

Maria Gabriela Camollez Florio

2. Comunicações Gerais

Justificativa de Ausência – 18.12.2025

IAB-SP: Carolina Heldt D’Almeida (suplente)

AUSÊNCIA - Convocação da 91ª Reunião Ordinária

Prezados, bom dia.

Infelizmente não poderei comparecer à reunião hoje à tarde devido ao estado de saúde do meu filho, devo levá-lo ao hospital.

Agradeço se puderem me confirmar que a ausência não trás prejuízo à posse. Sou suplente e o titular confirmou presença. Também pergunto se é necessário apresentar atestado médico para justificar ausência.

Obrigada,

Carolina Heldt D’Almeida

Em qua., 10 de dez. de 2025 às 18:02, SMUL - CMPU <cmpu@prefeitura.sp.gov.br> escreveu:

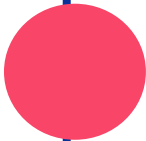


Convocação da 91ª Reunião Ordinária do CMPU

Senhores(as) Conselheiros(as),

De ordem da Sra. Presidente do CMPU, **CONVOCAMOS** as(os) senhoras(es) para a 91ª Reunião Ordinária do CMPU que será realizada no dia **18/12/2025 (quinta-feira) às 14h00min**, no **Edifício Martinelli, Rua Líbero Badaró, nº 504 – 18º andar, sala 182 – Auditório.**

A reunião será transmitida ao vivo, para a população em geral, por um serviço de streaming disponibilizado no site do CMPU (Reuniões 2025).



3. Apresentação CMPU



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

3. Apresentação CMPU

O que é o CMPU?

Regulamentação

Lei nº 16.050/2014 - Plano Diretor Estratégico (PDE)

Lei nº 17.975/2023 - Revisão intermediária do PDE

Decreto nº 56.268/2015 - Regulamenta colegiados

Regimento Interno (Resolução SMUL.ATECC.CMPU/001/2025)

O **CMPU** é um órgão colegiado integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), tendo como finalidade estudar e propor diretrizes para a formulação e implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, bem como acompanhar e avaliar sua execução, entre outras atribuições legais previstas no Art. 329 do PDE.

3. Apresentação C MPU

Composição (Art. 327 – PDE)

34
membros
representantes
da Sociedade
Civil



26
membros
representantes
do Poder
Público



60 membros
titulares e 60
suplentes

3. Apresentação C MPU

Atribuições legais (Art. 329 – PDE)

I – acompanhar a execução da Política de Desenvolvimento Urbano do Município veiculada por intermédio do Plano Diretor Estratégico;

II – debater e apresentar sugestões à proposta de alteração do Plano Diretor Estratégico;

III – debater e elaborar propostas de projetos de lei de interesse urbanístico e regulamentações decorrentes desta lei;

IV – apreciar relatório emitido pelo Executivo com a indicação das ações prioritárias previstas no PDE e especialmente indicadas para execução no exercício do ano seguinte, identificando os programas passíveis de serem financiados pelo FUNDURB e indicando a necessidade de fontes complementares;

V – encaminhar ao Executivo ao final de cada gestão, para subsidiar a elaboração do Programa de Metas do próximo Governo, memorial sugerindo prioridades no tocante à implantação do Plano Diretor Estratégico;

VI – debater as diretrizes para áreas públicas municipais;

VII – acompanhar a aplicação dos recursos arrecadados pelo FUNDURB;

VIII – acompanhar a prestação de contas do FUNDURB;

IX – promover a articulação entre os conselhos setoriais, em especial dos Conselhos de Habitação (CMH), Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI), Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CADES), Trânsito e Transportes (CMTT), Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental (CONPRESP), Planejamento e Orçamentos Participativos (CPOP), além dos Conselhos Participativos Municipais;

3. Apresentação C MPU

Atribuições legais (Art. 329 – PDE)

- X – encaminhar propostas e ações voltadas para o desenvolvimento urbano;
 - XI – encaminhar propostas aos Órgãos Municipais e Conselhos Gestores dos Fundos Públicos Municipais com o objetivo de estimular a implementação das ações prioritárias contidas nesta lei por meio da integração territorial dos investimentos setoriais;
 - XII – debater e apresentar sugestões às propostas de Área de Intervenção Urbana e Operação Urbana;
 - XIII – debater e apresentar sugestões às Parcerias Público-Privadas quando diretamente relacionadas com os instrumentos referentes à implementação do Plano Diretor Estratégico;
 - XIV – aprovar relatório anual e debater plano de trabalho para o ano subsequente de implementação dos instrumentos indutores da função social da propriedade, elaborado pelo Executivo;
 - XV – apreciar, para envio ao Executivo, os Planos de Bairro, desde que tenham sido aprovados no respectivo Conselho Participativo Municipal;
 - XVI – elaborar e aprovar regimento interno.
- 

3. Apresentação C MPU

Reuniões (Regimento Interno e Decreto nº 56.268/2015)

Antes da reunião

Periodicidade	Pautas	Convocações	Envio de materiais deliberativos
Reuniões bimestrais	Definidas pela Presidência	Ordinárias 7 dias	5 dias
	Sugestões até 15 dias antes da reunião	Extraordinárias 5 dias	

Durante a reunião

Quórum	Debates	Questão de Ordem	Votação
Maioria absoluta dos membros	Solicitação da palavra	Dúvida sobre a interpretação ou aplicação do Regimento	Titular vota, e caso ausente, o suplente
1/3 dos membros após 30 min.	Tempo de fala de 5 min.	Presidência resolve	

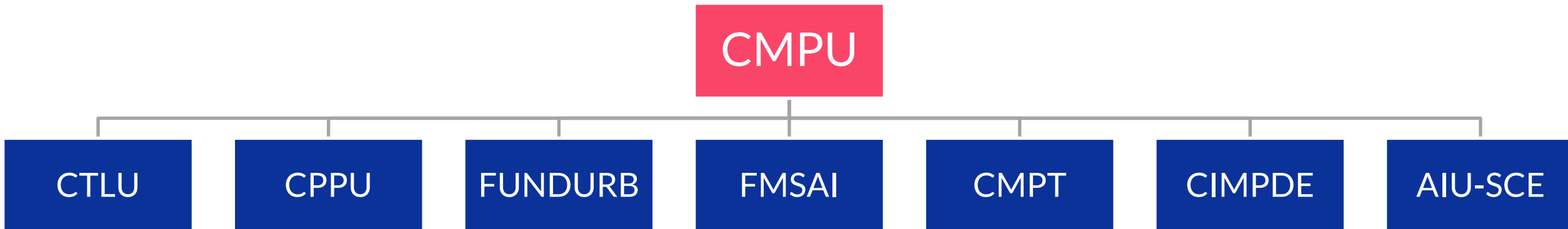
Após a reunião

Extrato da ata
Publicado no DOC em até 2 dias úteis contados a partir do dia seguinte à reunião

3. Apresentação CMPU

Indicações para demais colegiados

O CMPU é responsável pela indicação de representantes para outros colegiados



3. Apresentação CMPU

Indicações para demais colegiados

CTLU. CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

Analisa casos não previstos e dirime dúvidas na aplicação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 16.050/2014 (PDE), Lei nº 16.402/2016 (LPUOS), regulamento pelo Decreto nº 56.268/2015

SECRETARIA RESPONSÁVEL: SMUL

PERIODICIDADE: reuniões bimestrais

COMPOSIÇÃO : 20 titulares e suplentes (10 sociedade civil e 10 poder público)

VAGAS: 10 titulares e suplentes indicados via CMPU por setores

INDICAÇÃO: no mínimo 4 e no máximo 6 representantes titulares e suplentes por setor

MANDATO VIGENTE: Portaria SGM nº 212 de 09 de outubro de 2024 (D.O.C. 10/10/2024)

3. Apresentação CMPU

Indicações para demais colegiados

CPPU. COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

Analisa casos relacionados à aplicação da legislação de anúncios, mobiliário urbano e inserção de elementos na paisagem urbana.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 16.050/2014 (PDE), Lei nº 14.223/2006 (Lei Cidade Limpa), regulamentado pelo Decreto nº 56.268/2015

SECRETARIA RESPONSÁVEL: SMUL

PERIODICIDADE: reuniões bimestrais

COMPOSIÇÃO: 16 titulares e suplentes (8 sociedade civil e 8 poder público)

VAGAS: 8 titulares e suplentes indicados via CMPU por setores

INDICAÇÃO: no mínimo 3 e no máximo 5 representantes titulares e suplentes por setor

MANDATO VIGENTE: Portaria SGM nº 97 de 05 de junho de 2024 (D.O.C. 06/06/2024)

3. Apresentação C MPU

Indicações para demais colegiados

AIU-SCE. CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA DO SETOR CENTRAL

Acompanhar e monitorar a gestão da implantação do PIU-SCE e o planejamento das ações dele decorrentes.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 17.844/2022 e Decreto nº 62.246/2023

SECRETARIA RESPONSÁVEL: SMUL com apoio da SP-URBANISMO

PERIODICIDADE: a ser definida pelo Regimento Interno

COMPOSIÇÃO: 22 titulares e suplentes (11 sociedade civil e 11 poder público)

VAGAS: 2 titulares e 2 suplentes do setor empresarial do C MPU, sendo 1 (um) da indústria e 1 (um) do comércio

3. Apresentação CMPU

Indicações para demais colegiados

FUNDURB. CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Gerir os recursos do FUNDURB, oriundos principalmente das receitas provenientes da arrecadação da Outorga Onerosa do Direito de Construir.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 16.050/2014 (PDE) e Decreto nº 57.547/2016

SECRETARIA RESPONSÁVEL: SMUL

PERIODICIDADE: reuniões trimestrais

COMPOSIÇÃO: 10 titulares e suplentes (5 sociedade civil e 5 poder público)

VAGAS: 2 titulares e 2 suplentes do CMPU



3. Apresentação C MPU

Indicações para demais colegiados

FMSAI. CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

Responsável pela destinação de recursos provenientes dos repasses efetuados pela SABESP para apoiar e suportar ações de saneamento básico e ambiental e de infraestrutura no Município.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.934/2009

SECRETARIA RESPONSÁVEL: SEHAB

PERIODICIDADE: reuniões semestrais

COMPOSIÇÃO: 11 titulares e suplentes (3 sociedade civil e 8 poder público)

VAGA: 1 titular e 1 suplente do C MPU



3. Apresentação CMPU

Indicações para demais colegiados

CMPT. COMISSÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Tem por objetivo apresentar propostas sobre a utilização ou modalidades de uso das áreas públicas pertencentes ao Município, bem como sobre aquelas que vierem a ser incorporadas ao patrimônio municipal, inclusive as remanescentes de desapropriação.

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 62.208/2023

SECRETARIA RESPONSÁVEL: SEGES

PERIODICIDADE: reuniões trimestrais

COMPOSIÇÃO: 9 titulares e suplentes (1 sociedade civil e 8 poder público)

VAGA: 1 titular e 1 suplente do CMPU



3. Apresentação CMPU

Indicações para demais colegiados

CIMPDE. COMITÊ INTERSECRETARIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PDE

Monitorar e avaliar a implementação do PDE, baseado publicidade de todas informações produzidas no processo de sua elaboração, revisão, aperfeiçoamento e implementação, bem como de todos os dados e indicadores referentes à realização de seus objetivos, ações prioritárias, instrumentos e programas.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 16.050/2014 (PDE) e Decreto nº 57.490/2016

SECRETARIA RESPONSÁVEL: SMUL

PERIODICIDADE: reuniões quadrimestrais

COMPOSIÇÃO: 17 titulares e suplentes (2 sociedade civil e 15 poder público)

VAGAS: 2 titulares e 2 suplentes do CMPU



3. Apresentação CMPU

Indicações para demais colegiados

Decreto nº 56.021/2015. PARIDADE DE GÊNERO

- No caso de segmentos que dispõem de uma única vaga, se o titular for homem, a suplência deverá ser ocupada por mulher [Art. 6º, § 3º]
- No caso de assento destinado a segmento que dispõe de uma única vaga, fica vedada a indicação de representantes homens por 2 (duas) gestões consecutivas no mesmo Conselho [Art. 12]
- Os membros titulares e suplentes serão contabilizados separadamente de forma que as mulheres componham o mínimo de 50% do total de titulares e o mínimo de 50% do total de suplentes [Art. 5º]
- Caso não haja número suficiente de mulheres eleitas ou indicadas para o preenchimento das suplências, as vagas remanescentes serão revertidas para o outro gênero, não se aplicando o disposto no § 1º deste artigo [Art. 5º, § 2º]

3. Apresentação C MPU

Indicações para demais colegiados

- Indicações do FUNDURB, FMSAI, CMPT e CIMPDE devem ser enviadas para o email do C MPU abaixo até o dia 22/01/2026

cmpu@prefeitura.sp.gov.br



3. Apresentação C MPU

Links úteis

- Site C MPU: https://prefeitura.sp.gov.br/web/licenciamento/w/desenvolvimento_urbano/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmpu/cmpu
- Site SMUL: <https://prefeitura.sp.gov.br/web/licenciamento/>
- PDE: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16050-de-31-de-julho-de-2014/consolidado>
- Decreto nº 56.268/2015: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-56268-de-22-de-julho-de-2015>
- Regimento Interno: <https://prefeitura.sp.gov.br/web/licenciamento/w/resolu%C3%A7%C3%A3o-smul.atecc.cmpu/001/2025>
- Gestão Urbana: <https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/>

Calendário 2026

92ª REUNIÃO ORDINÁRIA

26 de fevereiro

93ª REUNIÃO ORDINÁRIA

23 de abril

94ª REUNIÃO ORDINÁRIA

25 de junho

95ª REUNIÃO ORDINÁRIA

25 de agosto

96ª REUNIÃO ORDINÁRIA

22 de outubro

97ª REUNIÃO ORDINÁRIA

17 de dezembro



Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e

Comissões - ATECC

cmput@prefeitura.sp.gov.br

Dezembro/2025



**Acompanhe
nossas Redes**

[@smul_sp](#)



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**